

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

Edição nº 280

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicados.....3



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 436/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- tendo em vista o que consta nos expedientes PR.00592.00600/2008-2, PR.00033.00320/2009-2 e PR.00001.00482/2009-8, a portaria nº 3002/2008, que TORNOU INSUBSISTENTE a portaria nº 2697/2008, que nomeou CLAUDIA SABRINA DOTTO ANDRADE, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, classe "M", deste órgão (Port. 2545/09).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 24 de agosto de 2009, o servidor ULISSES DREWANZ GRABNER, matrícula nº 1496 8789, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público do Estado de São Paulo (Port. 2513/09).

- a pedido, a contar de 24 de agosto de 2009, o servidor HENRIQUE MATHEUS LONDERO DOS SANTOS, matrícula nº 1497 0678, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2514/09).

- a pedido, a contar de 28 de agosto de 2009, o servidor VLADIMIR DOMINGUES CENTENO, matrícula nº 1497 1380, do cargo de Agente Administrativo, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 2551/09).

- a pedido, a contar de 16 de setembro de 2009, a servidora TAIGUER LUCIA DUARTE, matrícula nº 1496 9866, do cargo de Secretário de Diligências, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 2576/09).

- a pedido, a contar de 08 de setembro de 2009, a servidora CINTIA FINKLER DE MELO, matrícula nº 1495 8066, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 2577/09).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22 de junho de 2009, a carga horária do servidor LEANDRO PRECI, Assistente de Procuradoria de Justiça, matrícula nº 1456 8756, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do Art. 6º da Lei nº 7.253/79 (PR.00031.00196/2009-8 - Port. 2507/09).

- no período de 10 de agosto a 04 de dezembro de 2009, a carga horária do servidor ALEXANDRE BORELLI, Agente Administrativo, matrícula nº 1285 0845, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 7º, da Lei nº 7.253/79, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 10.201/94 (PR.00956.00432/2008-0 - Port. 2510/09).

- no período de 01 de setembro a 23 de dezembro de 2009, a carga horária do servidor CHARLON LUIS ZALEWSKI, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1497 1330, para

30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 7º, da Lei nº 7.253/79, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 10.201/94 (PR.00866.00869/2009-0 - Port. 2544/09).

DETERMINAR

- a incorporação de 45% (quarenta e cinco por cento) da Função Gratificada de Assistente de Contabilidade da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos, nível 11, com percentual atualizado conforme tabela do Poder Executivo, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da Gratificação de Assistente de Contabilidade, nível 11.5, aos vencimentos do servidor VALTER JOVENIL AVILA DA SILVA, Assessor – Bacharel em Contabilidade, matrícula nº 2441 1574, em conformidade com a Lei nº 10.098/94 (Requerido em 01/11/2006 - PR.01380.00004/2009-9 - Port. 2512/09).

DESIGNAR

- a contar de 24 de agosto de 2009, o servidor ROBERTO ALVARES DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 1497 2042, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Livia Martinewski Dreher (Port. 2548/09).

ADITAR

- a Portaria nº 2458/2009, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 17 de agosto de 2009, o servidor MÁRCIO MIGUEL MÜLLER, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1443 8135, com ônus ao órgão de origem, para constar que a cédência é pelo período de um ano (Port. 2578/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO Nº 17/2007

PROCESSO PR.00956.00381/2008-9

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Eldorado do Sul. **OBJETO:** Dar nova redação à Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 17/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de duração deste Termo de Convênio será de 5 (cinco) meses, a contar do dia 03 de setembro de 2009, podendo ser renovado, por igual período, mediante novo termo aditivo". **PRAZO:** 05 (cinco) meses, a contar de 03-09-2009. **DATA DA ASSINATURA:** 03-09-2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em. Porto Alegre, 15-09-2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 280

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 34/2009 - CAOCÍVEL

COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil nº 10/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça de Santiago, com a finalidade de apurar se houve ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelo Poder Legislativo e Executivo de Município.

2) Inquérito Civil nº 09/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça Santiago, com a finalidade de apurar se houve ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelo Poder Executivo de Município.

3) Inquérito Civil nº 57/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Menezes, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade de averiguar possível ato de improbidade administrativa praticado por ex-Prefeito Municipal de Município, no que diz respeito a eventual vínculo com empresa.

4) Inquérito Civil nº 31/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Claudio Ari Mello, da Promotoria de Justiça Uruguaiana, com a finalidade de Investigar a legalidade, a moralidade e a economicidade das condições estabelecidas por Município no Edital de Licitação.

5) Inquérito Civil nº 07/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Rosângela Mazzuco, da Promotoria de Justiça Triunfo, com o objetivo de apurar eventual ocorrência de improbidade administrativa e dano aos cofres públicos no processo licitatório para realização de remoção, preparo e colocação de carpetes no plenário da Câmara Municipal, de Município.

6) Inquérito Civil nº 22/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Fernanda Cassol Moreira, da Promotoria de Vera Cruz, com a finalidade de apurar a existência de máquinas caça-níqueis em município.

7) Inquérito Civil nº 12/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Davi Lopes Rodrigues Junior, da Promotoria de São Pedro do Sul, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na concessão e utilização de diárias, em Município.

8) Inquérito Civil nº 11/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Davi Lopes Rodrigues Junior, da Promotoria de São Pedro do Sul, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Executivo Municipal de Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO 002/2009-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO retifica o cronograma das correções ordinárias para outubro de 2009, conforme descrição abaixo:

Outubro		
Dia	Promotoria de Justiça	
01	Porto Alegre:	PJ Reg. Tristeza – 1º e 4º cargos
05 a 07	Pedro Osório:	cargo único
05 a 08	S. Antônio das Missões: S. Luiz Gonzaga:	cargo único PJ Especializada
13 a 15	Torres:	1º e 3º cargos e PJ Substituto
19 a 22	Bom Jesus: Lagoa Vermelha:	cargo único 3º cargo
20 a 23	Erechim: Getúlio Vargas	PJ Cível – 1º e 2º cargos 1º cargo
26 a 28	Uruguaiana	PJ Cível – 1º cargo e PJ Criminal – 3º cargo
26 a 29	Tupanciretã: Estrela:	cargo único 1º e 2º cargos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

ARMANDO ANTÔNIO LOTTI,

Corregedor-Geral do Ministério Público.